



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - Cep: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.leg.mg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO/RESULTADO

Comunico aos interessados a ratificação do processo de dispensa nº 024/2024 ficando assim aprovada a aquisição, junto ao fornecedor: **DATAFOR INFOMÁTICA LTDA.- CNPJ: 41.910.977/0001-23**, de:

- 1 (UMA) FRAGMENTADORA DE PAPEL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES:

- TIPO DE CORTE: PARTÍCULAS DE 4 X 31 MM;
- CAPACIDADE: 18 FOLHAS A4 (75 G/M²);
- VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 1,8 M/MIN;
- SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL, PRESENÇA DE CESTO, SUPERAQUECIMENTO;
- REVERSÃO MANUAL E AUTOMÁTICA;
- RODINHAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO;
- CAPACIDADE DO CESTO: 22,7 LITROS;
- VOLTAGEM: 110 OU 220 V;

VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA JOSÉ MARIA BOTELHO, 21, CENTRO, SANTANA DO DESERTO, MINAS GERAIS CEP: 36.620-000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA MEDIANTE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

Razão da escolha do Fornecedor/compatibilidade com valor de mercado:
Por oferecer o menor preço.

Santana do Deserto, 13 de maio de 2024

João Carlos Grossi de Oliveira
Presidente da Câmara